



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Abre no Orçamento da Prefeitura Municipal de Catiguá-SP do exercício de 2020, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.627, de 26/12/2019, para o atendimento de despesas vinculadas aos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.627, de 26 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R\$ 25.874,18 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), destinados ao atendimento de despesas com recursos oriundos da União – Agência Nacional do Petróleo – ANP, vinculadas aos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que regulamentou a distribuição dos recursos a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.276 de 30/06/2010, obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 Departamento de Administração

Classificação | Programa:

04.122.0003.2006 Coordenação e Manutenção do Departamento de Administração

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Código de Aplicação e Variação: 100.69 Cessão Onerosa Pré-Sal

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito serão provenientes da anulação parcial da Reserva de Contingência, sob a classificação: 02.03.99.999.0005.9999.9.9.99.99- Ficha nº 45, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de janeiro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo